

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRFTORIA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1196/2024/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 16 de maio de 2024

SEI nº 23484039

AOS OPERADORES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS

Assunto: Orientações acerca dos procedimentos a serem adotados enquanto perdurar a situação de calamidade no estado do Rio Grande do Sul Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 50500.145840/2024-13

Senhores,

- Considerando a situação de calamidade pública que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, ocasionada pelas fortes chuvas e inúmeros pontos de alagamento, que impactam tanto a capital Porto Alegre (RS) quanto a região metropolitana e municípios vizinhos, a ANTT vem adotando diversas ações para viabilizar a continuidade das operações que envolvem o transporte terrestre de cargas e passageiros.
- Dentre as medidas adotadas consta a publicação d a Portaria DG nº 118, de 15 de maio de 2024, que estabelece diversos aspectos no intuito de priorizar o atendimento à população atingida.
- Nesse sentido, no âmbito da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, em atenção à referida Portaria DG, foi estabelecido um repositório específico na área destinada ao tema Passageiros, localizado no sítio eletrônico da ANTT, para disponibilização de todas as comunicações e ações realizadas por esta Superintendência relativas ao estado de emergência vivenciado no Rio Grande do Sul, que poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico:

https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/acoes-da-supas-sobre-o-estado-de-emergencia-no-rio-grande-do-sul



4 Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente, em 16/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 23484039 e o código CRC D0550E4D.

Referência: Processo nº 50500.145840/2024-13

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br